

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

JUSTIÇA SOCIAL E DIREITO DO FUTURO II

J96

Justiça Social e Direito do Futuro II [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Rodrigo Jose Fuziger, Ysmênia de Aguiar Pontes e Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-961-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

JUSTIÇA SOCIAL E DIREITO DO FUTURO II

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discorreram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a Veredas do Direito (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a Dom Helder Revista de Direito, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

UM BREVE GIRO FILOSÓFICO ACERCA DO HOMEM A PARTIR DA INFLEXÃO DO CORPO EM HENRIQUE CLÁUDIO DE LIMA VAZ

UN BREVE GIRO FILOSÓFICO SOBRE EL HOMBRE UN BREVE GIRO FILOSÓFICO SOBRE EL HOMBRE DESDE LA INFLEXIÓN DEL CUERPO EN HENRIQUE CLÁUDIO DE LIMA VAZ

Wellington Alves ¹

Resumo

A reflexão sobre o homem não é apenas uma questão intelectual, mas uma busca pela compreensão mais profunda de nós mesmos e do mundo ao nosso redor. Henrique Cláudio de Lima Vaz, filósofo jesuíta, desenvolve sua reflexão sobre o corpo em três momentos antropológicos distintos: a pré-compreensão do corpo próprio, a compreensão explicativa do corpo próprio e a compreensão filosófica ou transcendental do corpo próprio. Em sua obra "Antropologia Filosófica I" (1993), ele explora as implicações filosóficas do corpo humano, apresentando diferentes perspectivas epistemológicas e contextuais, destacando os desafios e as complexidades inerentes à questão da natureza humana.

Palavras-chave: Homem, Corpo, Epistemologias, Inflexão

Abstract/Resumen/Résumé

La reflexión sobre el hombre no es sólo una cuestión intelectual, sino una búsqueda de una comprensión más profunda de nosotros mismos y del mundo que nos rodea. Henrique Cláudio de Lima Vaz, filósofo jesuita, desarrolla su reflexión sobre el cuerpo en tres momentos antropológicos distintos: la precomprensión del propio cuerpo, la comprensión explicativa del propio cuerpo y la comprensión filosófica o transcendental del propio cuerpo. En su obra "Antropología filosófica I" (1993), explora las implicaciones filosóficas del cuerpo humano, presentando diferentes perspectivas epistemológicas y contextuales, destacando los desafíos y complejidades inherentes a la cuestión de la naturaleza humana.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Hombre, Cuerpo, Epistemologías, Flexión

¹ Graduado em Serviço Social pela PUC Minas. Graduando em Direito pela PUC Minas e em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1. BREVE MENÇÃO SOCRÁTICO-PLATÔNICA ACERCA DO HOMEM

Percebe-se, implicitamente, na aurora da civilização ocidental, cujos inícios se situam comumente por volta do século VIII a.C., a discussão filosófica acerca do homem e seu corpo em intrínseca relação com as coisas humanas (Vaz, 1993, p. 27). Este dado se evidencia no instante que filósofos, historiadores, antropólogos revisitam a formação cultural de nossa civilização e se defrontam com a interrogação de Sócrates sobre o homem. Sabe-se que Sócrates (470-469 a. C.) nada escreveu (Dorion, 2008, p. 11). É, porém, a partir do homem socrático dotado de certa dimensão profunda, a saber, sua alma (Psyche, 2006, P. 19) como diferenciadora do homem de outros existentes, este ser que somos nós mesmos – o homem ocidental – será compreendido enquanto dotado de racionalidade. Por isso, a reflexão socrática sobre o homem reaparece em seus contornos metafísicos mesmo que nem sempre percebidos hodiernamente. Como naquelas interrogações comuns e cotidianas.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica filosofia-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo filosofia humanístico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. A INQUIETAÇÃO DAS INQUIETAÇÕES EMERGIDAS COTIDIANAMENTE

Quem eu sou? De onde vim e para onde vou? Estas interrogações parecem simples e desprovidas de sentidos. São perguntas que o homem se coloca ou que brotam do seu íntimo no cotidiano da vida. Elas, igualmente, emergem repentinamente em rodas de conversas entre amigos com anseio de se entreter e brincar. Estão presentes em discurso de peças de teatro, em inúmeras canções e romances. Em dramas narrados e nas novelas escritas ou transmitidas nos meios de comunicações. Com intento de se entreter ou de se amarrar um discurso e, mesmo ainda, de se pretender a atenção do ouvinte, a emergência das interrogações mencionadas exprimem a tentativa latente do homem se conhecer, descrever, realizar, afirmar-se ou se situar na vida. Um giro que nos faz contemporâneos a Sócrates e, portanto, pensantes na busca de sentido. Podendo ser resumidas, em um só golpe, na enigmática frase “conhece-te a ti mesmo”. Esta interrogação se nos apresenta como a interrogação de todas as interrogações. E desloca o eixo da reflexão para nós mesmos como tentativa de busca de

sentido pessoal nas realidades coletivas. Respondida, por sua vez, ao longo da história com perspectivas diversas:

Homem econômico: (Marx), homem instintivo (Freud), homem angustiado (Kierkegaard), homem utópico: (Bruch), homem falível: (Ricouer), homem hermenêutico: (Gadamer), homem problemático: (Marcel), homem cultural: (Gehlen), homem religioso: (Luckmann) (Mondini, 2005, p. 13).

Ao longo dos anos, observamos a compreensão da natureza humana como tem sido abordada sob diversas perspectivas com avanços dos estudos científicos desses grandes autores, nós levamos a reflexões para o conhecimento prático do homem na sua história.

3. A DÚVIDA EM QUESTÃO NA SOMBRA DA EXPOSIÇÃO DE LIMA VAZ

Henrique Cláudio de Lima Vaz descreve, filosoficamente, a reflexão em torno do homem não como novidade entre os autores modernos e, nem tampouco, entre os contemporâneos. E não como exaurível ou acabada. Segundo ele, “[...] atravessa toda a história das culturas, das civilizações, das religiões, das filosofias e passou a ser um tema dominante na filosofia e nas ciências humanas contemporâneas” (Vaz, 1993, p. 175). O que faz da interrogação sobre o corpo, a partir da qual antevemos a preocupação acerca do homem, uma inflexão clássica da filosofia. E de outros saberes também acerca do homem. O filósofo jesuíta, Lima Vaz, elabora a sua reflexão em torno do corpo em três momentos. Ou maneiras de ser antropológicas a partir das quais o corpo em questão enquanto pensante, sensitivo, relacional e, portanto, que ultrapassa a condição meramente natural e vivente.

A saber, Pré-compreensão do corpo próprio, Compreensão explicativa do corpo próprio e Compreensão filosófica ou transcendental do corpo próprio. Nas pegadas de Lima Vaz, encontramos no fragmento da obra de 1993 - Antropologia Filosófica I – (pp.175-183), as inflexões filosóficas concernentes ao corpo do homem como vemos histórica e didaticamente sob as exposições seguintes:

(I) - *Pré-compreensão do corpo próprio*. Aborda-se o corpo enquanto totalidade física e biológica. E o corpo como totalidade intencional. Neste primeiro momento, a distinção do corpo do homem, exposta por Lima Vaz, diferencia o corpo pensado pela biologia e corpo dotado de intencionalidade expressiva. A partir da qual se “pode falar de um Eu corporal, o que não é o caso para o corpo físico ou o da biologia, estes dois casos últimos, o corpo é Körper como distingue a língua alemã e o primeiro *Leib*” (Vaz, 1993, p. 176). Essa Pré-compreensão ou estrato primeiro, em que se analisa o corpo, parece pressupor não o homem de imediato pelo seu corpo. E sim enquanto uma totalidade somada à outra. (II) -

Compreensão explicativa do corpo próprio. A exposição explicativa sobre o corpo aponta o autor, “[...] o olhar metodológico do conhecimento científico como tal hodierno e as regras epistemológicas que se assume” (Vaz, 1993, p. 178). Ou seja, a metodologia e o conhecimento científico aqui em questão, que são bases da compreensão explicativa com uma epistemologia “[...] caracterizada pelo advento de uma nova forma de Razão [...], herdeira da razão grega e a ela oposta. [...], a essa nova forma de Razão corresponde uma nova imagem do homem” (Vaz, 1988, p. 161). O corpo sob o desejo explicativo é tomado em sua materialidade disjuntiva. Mas o pensador jesuíta sinaliza o risco de objetivação do corpo.

O homem adquire um conhecimento científico do corpo, *objetivizado* seguindo o conceito de leis de um saber empírico-formal. [...] Que situam o homem no *tempo* e no *espaço* do mundo em três ordens de grandeza. 1. Grandeza de *tempo longo*, segundo o qual o corpo é pensado dentro de leis gerais de evolução da vida [...]; 2. Grandeza de *tempo curto*, segundo a qual o corpo é pensado de acordo com as leis de sua *gênese* individual e da sua formação [...]. 3. A grandeza *estrutural*, segundo a qual o corpo é pensado de acordo com as leis de sua organização e função, ou organismo (Vaz, 1993, p. 179).

Isto equivale a explicar o corpo do homem ora por uma ordem e, por outro instante, por outra ordem. E não em cor-relação vital sinérgica de suas estruturas e dimensões. Por isso, o filósofo jesuíta questiona a abordagem explicativa expondo a seguinte: (III) - *Compreensão filosófica ou transcendental do corpo*. Esta última parece assumir as duas exposições do corpo, como momentos possíveis do corpo se revelar e ser abordado, mas não se fechando sob uma e outra já que ele parece ainda expor novidades, vejamos a compreensão propriamente filosófica dele. Ora, não é uma questão nova a preocupação do homem em conhecer-se a partir do seu corpo. E nem ainda, uma questão estrita a uma visão de mundo ou emergida em um contexto histórico específico. Ou tampouco de uma cultura ou povo. “Se percorrermos a história das concepções de homem, veremos que um dos fios contínuos que a orientam é o problema do *corpo*, que surge como primeiro enigma para o homem que se volta para a compreensão de si mesmo” (Vaz, 1993, p.179). Presente nas vicissitudes das culturas, história profunda, civilizações, contextos e expressões artísticas religiosas. Assim, descreve o filósofo sistematizando a emergência histórica da tentativa do homem se compreender totalmente.

A versão *religiosa*, da qual a mais célebre expressão na cultura ocidental é o dualismo órfico-pitagórico ao qual sucedem, nos fins da antiguidade, os dualismos gnóstico e maniqueísta; 2. Versão *filosófica*, que conhece formas diversas como o dualismo platônico em alguns Diálogos de maturidade e, na filosofia moderna, o dualismo cartesiano. 3. Versão *bíblico-cristã*, que implica uma desontologização da oposição alma-corpo e sua transposição numa perspectiva moral e soteriológica; 4.

Versão *científica* moderna, na qual a dualidade alma-corpo é explicada segundo esquemas reducionistas (Vaz, 1993, p. 180).

Não seria um esboço do desejo de resposta humana a interrogação das interrogações prescindindo do seu corpo? Em que consiste ser seu próprio-corpo? Pode o homem assumir-se pelo seu corpo como instância primeira de sua realização como e por quê? É, em última instância, a questão radical acerca do homem como sendo a possibilidade de sua realização que subjaz a preocupação filosófica do corpo. Por isto, o pensador jesuíta realiza um elenco filosófico e histórico do fato não como novidade e sim a partir da maneira de ser científica que incide sobre a compreensão e entendimento do homem. E os riscos reducionistas ou os perigos em curso da redução, isto é, da objetificação e tentativa de se exaurir explicando de uma vez por todas em que consiste o ser homem pelo seu corpo abordando o mesmo apenas sob uma única maneira e ponto de vista.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A envergadura de um cientista não se mensura pela quantidade de escritos, aparições nas telas e eventos ou pela força estarrecedora de seu ego fragmentado que sobre a obrigação subjetivista de respostas a todos os fatos se coloca exclusivamente no centro das reflexões. Henrique Cláudio de Lima Vaz era um pensador sereno, calmo de ótimos saberes e, portanto, se erguia para responder apenas as que fossem necessárias à condição humana.

Assim questões profundamente áticas foram colocadas e desenvolvidas por ele releituras aos clássicos da filosofia foram realizadas. Descrição crítica e, portanto, filosóficas foram colocadas e suscitadas por ele. De trajetória mitológica aos pensadores hodiernos ele percorreu dialogando com inúmeros pensadores e momentos do ocidente. Portanto, filosofia, política, antropologia, direito, ética são temas concernentes em todos os momentos de sua reflexão e elaboração. E pensar o ser humano a partir de seu corpo, descrevendo com densidade reflexiva em contextos distintos sob diferentes epistemologias como brevemente descrevemos, situa Lima Vaz na posição que o mesmo merece estar, um pensador ou cientista e curioso sobre as questões humanas.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia.** (1. Ed.). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DORION, Louis-André. **Compreender Sócrates**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?** Elementos de antropologia filosófica. São Paulo: Paulus, 2005.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escrito de Filosofia II: Ética e Cultura**. São Paulo: Loyola, 1988.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Antropologia Filosófica**. (V.I. 3. Ed.). São Paulo: Loyola, 1993.